



INDICAÇÃO Nº 130/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Trânsito, Senhor Corival Santana Jaime, indicando o manilhamento do Córrego do Pantano, localizado na região da Água Fria, no município de Pirenópolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela região necessitam de fazer a travessia, por água, no Córrego Pantano, e as chuvas tem danificado a passagem impossibilitando o trânsito, portanto, solicito empenho da Secretaria de Infraestrutura para solucionar o problema e dar acesso aos transeuntes e veículos naquele local.

Pirenópolis, 17 de outubro de 2023.

Vanildo Alves Chaveiro
Vereador



